



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.205/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 29 de setembro de 2022.

Referente: **Indicação nº 889/2022**
13ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2578/2022

DATA / HORA
04/10/2022 09:42:59

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 889/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio do seu **Memorando nº 818/2022- DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 818/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 23 de setembro de 2022.

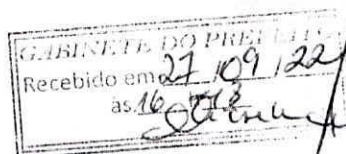
Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 2537/2022 – DTL/SMG
Indicação n.º 889/2022

Trata-se da Indicação n.º 889/2022, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual solicita a possibilidade de colocar um redutor de velocidade ou um semáforo, próximo a faixa de pedestre, na Av. Professor Walter Ribas de Andrade, alt. do número 555 – centro – Cajamar.

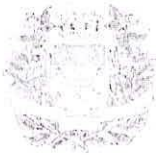
O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que após vistoria “in-loco” constatamos a necessidade de implantação da lombada no local solicitado. Portanto estaremos encaminhando a demanda a Secretaria de Infraestrutura para que seja feita a implantação conforme programação.

Atenciosamente,



Jaime Alberto Zambelli
Jaime Alberto Zambelli
Diretor - DEMUTRAN

Leandro Morette Arantes
Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 889 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>14/09/2022</u> Despacho: <u>Saulo Anderson Rodrigues</u>
<u>Saulo Anderson Rodrigues</u> Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de colocar um redutor de velocidade ou um semáforo, próximo a faixa de pedestre, na Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, alt. do número 555 Bairro Centro - Cajamar. Foto anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que muitos motoristas não estão respeitando a travessia das pessoas e principalmente das crianças em horário escolar. O risco de causar acidentes e atropelamentos é grande.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de setembro de 2.022.

GABINETE DO PREFEITO Recebido em <u>09/09/22</u> Às <u>09h30</u> min <u>Adilson Aparecido</u>

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2372/2022

DATA / HORA
09/09/2022 11:31:38

USUÁRIO
martha

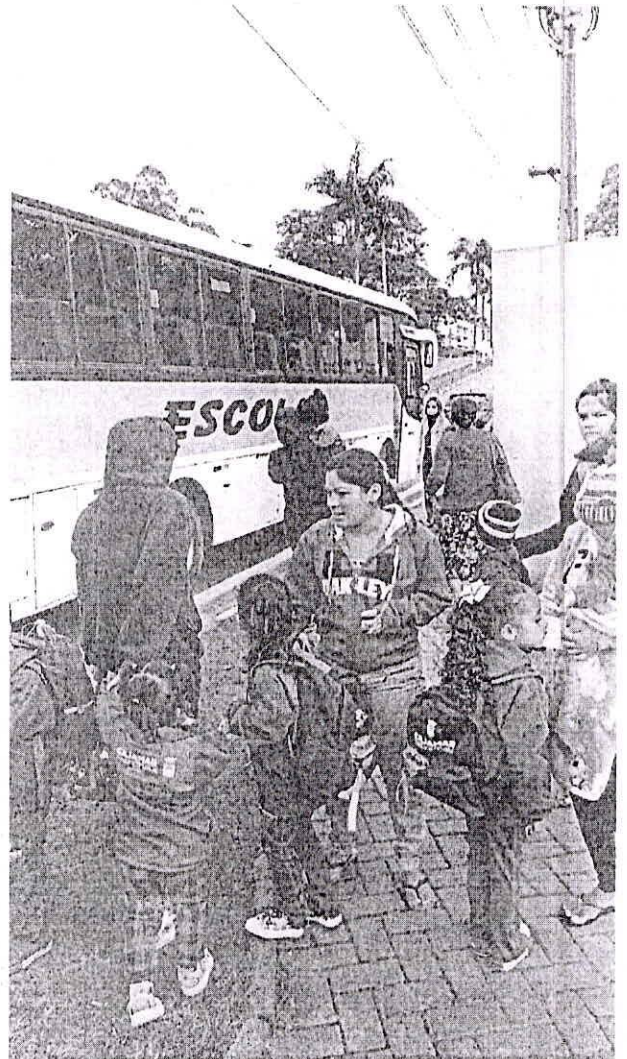
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 20/01/2022
Às 07:50 min

[Handwritten signature]